




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

03 de janeiro de 2023.


Ângelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 078/2023

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Canindé de São Francisco.

O Presidente da Câmara Municipal de Canindé de São Francisco, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;



Certifico a Publicação em:

03 de janeiro de 2023.





ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

03 de Janeiro de 2023.

Angelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

I - *Alberto Jorge Franco Vieira* – CPF: 221.043.484-04 – Gestor do Contrato;

II - *Veronita Rodrigues de Melo* – 004.503.145-29 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 03/2023, decorrente de procedimento de Dispensa de valor nº 01/2023.

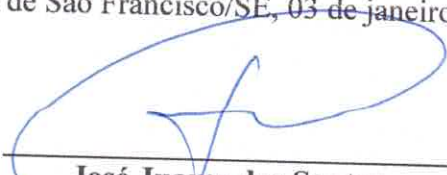
Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
<i>Robertson Fernando Bezerra Alves 39059367472</i>	locação de três máquinas multifuncional, velocidade de mínima de 42 páginas por minuto, função impressão, scanner, funcionamento em rede, entrada USB, duplex frente e verso automática, e duas máquinas tipo scanner de mesa com velocidade mínima de 25 páginas por minuto, digitalização duplex automático, alinhador automático, sendo toda manutenção por conta da contratada.	Da data de sua assinatura até 31/12/2023.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canindé de São Francisco/SE, 03 de janeiro de 2023.


José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -